



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

—//—

DECRETO LEGISLATIVO Nº 205 DE 13 DE ABRIL DE 1998

Concede Título de “Trabalhador do Ano” e “Honra ao Mérito” que especifica.

De autoria da Comissão Composta pelos Vereadores Cleyde do Espírito Santo, Luiz Carlos de Freitas, Sidnei Aparecido Mussupapo, Sebastião Antonio Barbosa e Parabuçu Machado

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bebedouro aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º: Fica concedido o título “Trabalhador do Ano” ao senhor **Ulisses de Carvalho.**

Artigo 2º: Fica concedido o título de “Honra Ao Mérito” aos homenageados: **Paulo Roberto Gomes, Antonia de Souza, Lucila Santos Garcia, Valéria Fuloni Fernandes, Raquel Fernandes Venâncio, Justino Teixeira do Prado, Celina Adelaide Beccaro Polia, Roberto Alves de Oliveira, Antonio Gonzaga Mellin, Dr. João Gallão, Ary Alves de Souza, Celso Barboza da Silveira, Edson Valter Gazzotti, Edi Aparecida dos Santos Paganelli, Angelo Ramos Evangelista, Diorgenes Gallo, Ademir Simões, Margarida Olga Squinca Campos, Carlos Henrique Polido Merino, Cristovão Hernandez Plaza, José Francisco de Oliveira, Dr. Hely Simões, Dorotéa do Nascimento Sampaio, Sebastião Barbosa, Wild José Piffer, Dr. Hélio Ferraz de Almeida, Manoel Izidoro Filho, Leonel Pereira da Cunha Neto, Circe Naidy Soares Festozo, José Oscar da Silva e Maria Cristina Rangel de Souza Martines.**



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



Artigo 3º: Os títulos mencionados nos artigos anteriores, serão entregues no dia 1º de maio em solenidade nesta Casa de Leis às 20 horas.

Artigo 4º: As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5º: Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º: Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de abril de 1998.



Edson Antonio Pereira
PRÉSIDENTE



Artur Ernesto Henrique
1º SECRETÁRIO



Paulo Cesar Lemos de Carvalho
2º SECRETÁRIO